

Intervenção do deputado Carlos Mantero na Assembleia Nacional Portuguesa (Lisboa, 17 Dezembro 1956)

Source: Diário das Sessões. 17.12.1956, n° 176. Lisboa: Assembleia Nacional. www.parlamento.pt.

Copyright: All rights of reproduction, public communication, adaptation, distribution or dissemination via Internet, internal network or any other means are strictly reserved in all countries.

The documents available on this Web site are the exclusive property of their authors or right holders.

Requests for authorisation are to be addressed to the authors or right holders concerned.

Further information may be obtained by referring to the legal notice and the terms and conditions of use regarding this site.

URL:

http://www.cvce.eu/obj/intervencao_do_deputado_carlos_mantero_na_assembleia_nacional_portuguesa_lisboa_17_dezembro_1956-pt-1fc4f465-b713-4e48-bd5c-7d7da66a9492.html

Publication date: 07/09/2012

Intervenção do deputado Carlos Mantero na Assembleia Nacional Portuguesa (Lisboa, 17 Dezembro 1956)

O Sr. **Carlos Mantero**: — Sr. Presidente: creio que a apreciação da Lei de Meios se não pode resumir a um debate sobre os méritos da proposta em si mesma, como simples autorização dada ao Governo para cobrar as receitas e fazer as despesas públicas, mas que é esta a ocasião de discutir a política económica e social do Governo, como ela se projecta e reflecte na sua política financeira.

A política económica e social por tal forma domina a vida dos estados modernos que a política financeira importa muito mais como instrumento daquela do que pelo seu significado puramente fiscal e administrativo. Não se trata apenas de expandir e melhorar os serviços dentro do equilíbrio das receitas e despesas.

O orçamento é parte do todo económico. A pressão das receitas públicas não deve prejudicar o crescimento económico e a elevação constante do nível de vida, antes deve estimulá-los, e a amplidão ou mesquinhez das despesas não devem afectar o equilíbrio económico em expansão, nem a sua euforia a balança de pagamentos.

O Estado não deve monopolizar através do seu orçamento financeiro e do seu orçamento económico o uso ou a cedência do crédito.

O orçamento deve ser um factor positivo de crescimento económico e pode ser um instrumento de justiça distributiva, na medida em que ela for exercida, não em obediência a princípios abstractos de ética, mas em subordinação à maior utilidade económica, aquela que conduz à expansão, ao enriquecimento geral e à elevação do nível de vida.

A política financeira inspira-se, assim, na política económica. De nada serve querer montar um estado gigantesco se a economia o não suportar, se a felicidade social estiver em jogo, se a nação política o repelir.

É neste espírito que discutirei a proposta do Governo e farei alguns comentários ao magnífico relatório do Ministro.

Parece deduzir-se do relatório que o Governo pensa que a nossa expansão económica depende, em grande parte, da acção do Estado, porque o País económico abandonado a si próprio nada consegue fazer para sair do ponto morto em que se encontra. É um acto de coragem da parte do Governo chamar a si tamanha responsabilidade. Por mim, gostaria de não o sobrecarregar com tanto peso. Penso que a todos cabe a sua parte de iniciativa e responsabilidade no duro empreendimento da expansão e que o sucesso dependerá em larga medida da harmonia entre a acção do Estado e o esforço da iniciativa crivada, sem pretenderem sobrepor-se um ao outro: a iniciativa não exigindo do Estado segurança e privilégios a todo o propósito, o Estado não subordinando a iniciativa à sua acção absorvente, para que, transformada em simples instrumento da sua política, se não perverta e desintegre definitivamente.

Entre nós, onde o Estado tem procurado transformar a economia numa economia mista fortemente comandada, o imposto é apenas um dos meios de que o Estado se serve para redistribuir os consumos e regular a formação e distribuição de capitais. Outros meios mais poderosos têm ele ao seu dispor na política do salário e dos preços, na política industrialista, na política comercial, na política migratória, na política ultramarina, na sua política de fomento.

Não pode fugir-se a certo equilíbrio natural comandado pela destruição dos estímulos à produção que a fiscalidade determina, entre a parte dos consumos públicos (do Estado) e a dos consumos particulares na partilha do rendimento nacional.

Os impostos, os próprios impostos directos, são um meio imperfeito e efémero de redistribuição dos consumos entre as actividades do Estado e as actividades particulares, ou entre os diversos sectores e a multidão das pessoas em que estes se desdobram. Os impostos sobre os salários e vencimentos acabam por

ser neles incorporados por acréscimo e, tal como os impostos indirectos, elevam os custos, e, finalmente, os preços sempre que a produtividade não melhorar na proporção do agravamento fiscal e o volume da produção se não equilibrar com o acrescido poder de compra.

O imposto é assim um factor de deflação: faz subir os preços e simultaneamente reduz o poder de compra individual.

O imposto sobre o rendimento transforma-se em imposto sobre o capital na baixa dos valores que provoca, porque é a taxa de capitalização do mercado que comanda as cotações ou os preços dos bens de rendimento. Neste caso o imposto não logra penalizar senão os contribuintes existentes à data da sua primeira aplicação, reduzindo-lhes o rendimento e o capital simultaneamente. Constitui, assim, um factor de iníquas desigualdades.

No recente caso do agravamento do imposto complementar sobre os dividendos das acções ao portador não se realiza o objectivo de quebrar o impulso às concentrações, mas consegue-se penalizar mais as pequenas e médias fortunas do que os grandes capitais.

Talvez por ter reconhecido as limitações do imposto como instrumento de justiça económica, regulador dos consumos e da formação de capitais, é que o Estado tem procurado servir-se de outros meios de acção que lhe permitam intervir com mais eficácia na partilha do rendimento social entre os indivíduos e entre as espécies, entre o consumo e o capital, o bem-estar e o aumento de riqueza.

O salário é um poderoso meio de expansão económica. Por isso, a ele se recorre, elevando-o, quando a produção ameaça exceder os consumos, ou refreando-o, quando os consumos a ultrapassam, abrindo o caminho à inflação. Procura-se, assim, numa melhor distribuição do rendimento social, manter em expansão a economia, com todas as suas consequências políticas e sociais: a paz pública, o pleno emprego, a elevação do nível de vida, a retracção ou o aceleração na formação de novos capitais em busca do equilíbrio económico em expansão.

Entre nós, onde se verifica certa tendência orgânica à sobreprodução industrial, pela desproporção entre a capacidade produtora das indústrias e a capacidade do mercado, a política do salário ocupa um lugar primacial, ao lado da política dos preços.

A expansão do mercado cria as condições duma melhor produtividade, e, portanto, a possibilidade de preços mais baixos. Assim, a política do salário guarda em boa parte o segredo da expansão. Uma boa política de salários pode determinar uma cadeia de fenómenos que alimentem a expansão, que, partindo do acrescido poder de compra, se amplia com a produtividade melhorada.

A produtividade não poderá melhorar, porém, em todos os sectores por igual. Haverá sectores em que a produção aumentará sem que a produtividade melhore sensivelmente e haverá outros em que nem a produção nem a produtividade se modificarão substancialmente. Na construção civil, por exemplo.

Não seria, por isso, viável uma política de salários que se subordinasse a níveis gerais.

Por não poder realizar justiça igual para todos, atrasaria indefinidamente a expansão, expansão de que todos acabariam por beneficiar no aceleração das actividades.

Se não nos orientarmos para uma política diferenciada por sectores e dificultarmos os aumentos nos sectores onde a produtividade é melhor e os índices de produção mais elevados ou onde situações monopolísticas se verificarem, concentraremos a formação de novos capitais nesses sectores, estimulando, assim, a concentração da riqueza. A má política do salário pode conduzir a grandes iniquidades económicas.

Uma sã política de salários crescentes é, porém, inseparável de um mercado de consumo em progressiva diversificação. Só assim se evitará que o novo poder de compra pese sobre uma gama restrita de produtos essenciais, sobretudo alimentares, e se torne um factor inflacionista.

A política económica que dá prioridade às infra-estruturas nos países ou regiões mais ou menos subdesenvolvidos não constitui dogma. Como todas as generalizações, tem de ser submetida à dura prova das realidades.

Em Portugal, onde existe uma indústria de produtos de consumo de certa importância para o meio, não podemos sistematicamente sacrificá-la à preocupação de acumular capitais para as infra-estruturas, em detrimento dos consumos, como se se tratasse de uma região onde tudo estivesse por fazer e fosse necessário começar pelo princípio.

Parece-me que devemos pensar em pôr de pé o que já temos, promovendo a expansão produtora de bens de consumo através do aumento do salário até onde a balança de pagamentos o permita e à permanência da expansão convier. O nível de vida subirá e a formação de novos capitais será dispensada. Baixando a razão da sua formação (volume de novos capitais para volume dos consumos), faremos melhor justiça social e económica e afinal aceleraremos a formação de novos capitais.

A expansão posta em movimento reclama um forte afluxo de capitais novos a alimentá-la continuamente. Os progressos técnicos, o preço elevadíssimo da automatização e o envelhecimento rápido das máquinas electrónicas exigem imensos e constantes investimentos. Os investimentos industriais constituem hoje um grave problema, que se não resolve com a bolsa do Estado e requer um amplo mercado de capitais.

A amortização da máquina constitui um factor de crescente importância na composição dos custos de produção, ao mesmo tempo que baixa a posição do salário, com a substituição progressiva das grandes massas proletárias por uma *élite* crescente de especialistas.

O papel do capital e dos incentivos empresariais à produção é fundamental numa economia em expansão, e, portanto, no pleno emprego e na elevação do nível de vida. Quer se queira, quer não, a economia moderna é uma economia capitalista, quer se trate do capitalismo democrático do Ocidente, do capitalismo totalitário do Oriente, ou ainda do capitalismo misto de outras zonas. São os factos a comandar e perverter as doutrinas. O capitalismo pode até não ser liberal. O comunismo pode até não ser colectivista.

O comando da economia repousa, em última análise, no mercado, mercado no seu sentido mais amplo, universal, que abarca todos os valores. Mas havemos de cingir-nos, neste ligeiro esboço à margem do relatório do Ministro, aos mercados de bens e de capitais, ao mercado nacional, ao mercado comum europeu e, finalmente, ao mercado internacional.

Não creio que o mercado nacional seja constituído por uma série de regiões complementares umas das outras, se com isto se quiser significar qualquer coisa de diverso da complementaridade verificada entre todos os mercados em toda a parte. As trocas entre o ultramar e a metrópole não serão, porventura, mais importantes do que as que se dão entre a zona industrial do Porto e a zona industrial de Lisboa ou entre o ultramar e o estrangeiro. Todas essas trocas são complementares, porque todas elas satisfazem as necessidades recíprocas. Cada território importa o que necessita e exporta aquilo de que não carece.

Parece-me que haveria vantagem em afastar a ideia de que o comércio internacional tem de ser complementar, porque essa ideia pode atravessar-se no caminho da unificação do mercado nacional. Não vejo porque no ultramar se não possam um dia produzir e exportar para a metrópole artigos similares aos que aqui são produzidos, beneficiando do mercado único nacional, tal como os fabricantes de ferragens ou de tecidos do Norte e do Sul vendem os seus produtos indiscriminadamente em qualquer região da metrópole.

A ideia de mercado único implica a livre concorrência de todos os produtores nacionais em qualquer parte dos nossos territórios, libertos de todas as peias à livre circulação de bens. Não pode conceber-se de outra forma o mercado único nacional.

Bem sei que isto pode trazer consigo problemas de transferência, enquanto se não alterar o sistema bancário

e monetário português, e problemas orçamentais, enquanto se não modificar o sistema fiscal do ultramar. Por isso, o mercado único nacional tem de esperar por essas reformas, que farão protelar o que é urgente efectivar.

Mas não basta unificar o mercado nacional, é preciso integrá-lo em todos os seus elementos humanos.

Parece-me perigosa subordinar o desenvolvimento do ultramar às necessidades da metrópole. É o mercado que comanda o sentido do desenvolvimento económico. O volume de produtos de que podemos abastecer-nos no ultramar é limitado, como limitado é o mercado interno das diversas parcelas dos nossos territórios. O mercado que comanda e assegura a expansão económica do ultramar é o mercado internacional. Nesta altura do desenvolvimento nacional, a nossa capacidade de produzir no ultramar é muito superior à nossa capacidade de consumir a produção ultramarina. Será assim enquanto o poder de consumo nacional se não impuser pela intensidade do povoamento africano e pelo avanço da integração. Só então poderá o mercado nacional comandar o desenvolvimento ultramarino.

O povoamento é o factor mais eficaz da integração ultramarina. O povoamento apoia-se essencialmente no desenvolvimento dos serviços e das indústrias, na multiplicação das explorações agrícolas industrializadas, que requerem elevada técnica e amplos quadros, e na mineração. A integração será também obra espiritual na propagação da nossa cultura, que o próprio povoamento assegura. A convivência é uma força de atracção mais poderosa do que a escola. O nativo deve encontrar-nos em toda a parte e em todo o momento.

E assim o mercado único nacional será obra do tempo, obra que urge no tempo que corre. A ninguém escapam as implicações políticas e económicas que envolve. A sua efectivação será o teste da nossa capacidade de enfrentar as realidades, de planear com acerto e executar com brevidade.

No mercado único nacional, no seu funcionamento eficiente em concorrência, está o segredo da nossa expansão. Sem concorrência não há mercado amplo e sem mercado amplo não há expansão produtora. O mercado mede-se pelo número de habitantes multiplicado pelo poder de compra individual e é tanto mais expansivo quanto maior for a área geográfica útil, mais avultadas as riquezas naturais que possui em reserva, mais divulgada e progressiva a técnica. É o manancial de consumo em potência a alimentar a expansão.

Mas é preciso ser-se realista, avaliar no seu justo valor o mercado único nacional e pensar que não teremos senão alguns anos diante de nós para agir em função deste mercado restrito e que o futuro próximo nos reserva um amplo mercado comum a todos os europeus livres, e que esse mercado será o maior mercado interno do mundo atlântico, com mais de 250 milhões de habitantes. É nesse mercado comum que teremos de viver e prosperar. Toda a produção que pudermos fazer em concorrência terá diante de si um imensurável poder de expansão.

Parece-me que a nossa política económica há-de articular-se em função dessa aspiração europeia, que ou se efectiva ou se perderá a Europa, esmagada entre a era electrónica e a era atómica, entre os colossos de Leste e o colosso ocidental.

(Nesta altura assumiu a presidência o Sr. Deputado Augusto Cancellia de Abreu).

Do mercado restrito da metrópole, dos mercados restritos de cada província, passamos, assim, pelo mercado único nacional, a caminho do mercado comum europeu, da zona europeia de comércio livre. O mercado único nacional fortalece a nossa posição na zona livre.

Que se pretende com o mercado comum europeu? Pretende-se a livre circulação das pessoas, dos capitais e das mercadorias, como factor de elevação do nível económico geral.

É claro que a nossa participação no mercado comum através da zona livre não pode deixar de ser condicionada pelas realidades do mercado único nacional. São dois sistemas que se ajustam e ampliam sem se confundirem.

Procura-se no mercado comum a diminuição progressiva dos direitos entre os países participantes, até à sua total extinção, e a constituição de uma pauta comum face ao exterior.

São de prever grandes deslocações económicas e a formação de vastas concentrações. O equilíbrio preexistente entre a indústria e a agricultura nos diversos países ameaça romper-se.

A redistribuição geográfica dos aglomerados industriais determinará movimentos consideráveis das populações, com o conseqüente desvio de consumidores de uns países ou regiões para outros e, portanto, a deslocação geográfica da mão-de-obra e do poder de compra.

A composição dos consumos modificar-se-á e, com eles, a das produções. Isto implicará a deslocação dos serviços e das actividades comerciais.

O desenvolvimento urbano tomará novo rumo.

Como se estruturará o comércio? Assistiremos ao recrudescer do dirigismo ou à revitalização do liberalismo?

Prevalecerá a sua actual estrutura? Iremos para formas de integração vertical? Iremos para uma maior especialização no comércio grossista e no das matérias-primas? A diversificação e a concentração parecem inevitáveis.

Qual será a situação jurídica e fiscal das empresas comerciais em face do novo condicionalismo, da liberdade comercial instituída numa vasta área internacional?

O comércio deixa de estar coberto pelas fronteiras nacionais. O condicionalismo preexistente quebra-se, com todas as suas conseqüências no comércio de atacado e no retalho. O nível de preparação técnica e de organização das empresas comerciais, sobretudo no atacado, terá de subir consideravelmente para se situar à altura dos problemas em mercado tão vasto e heterogéneo e ao nível das organizações concorrentes estrangeiras, todos operando em igualdade de direitos e de oportunidade no mesmo mercado comum.

Como harmonizar a legislação económica díspar dos vários países?

O mercado comum é uma ideia ligada à ideia de concorrência activa. Como evitar o monopólio? Até que limites a concentração é recomendável, e em que altura deve cessar? Iremos, na Europa, para uma legislação comum anti-*trust* à maneira americana?

Será livre cada Estado de fixar as taxas dos serviços locais, correndo-se o risco de que certos Estados, no objectivo de proteger a produção nacional, estabeleçam taxas de favor?

Há ainda o problema das marcas e designações de origem, que são respeitadas diversamente. Há a legislação divergente sobre a circulação dos capitais. Há a desigualdade quase insuperável da pressão fiscal.

São outros tantos problemas que afectam o mercado comum na realização do seu objectivo supremo: concorrência activa em igualdade de condições para todos.

Prevê o relatório dos chefes de delegação reunidos em Bruxelas a constituição de um fundo de investimento, com um objectivo muito vasto, nomeadamente o de acudir à reconversão das empresas privadas e favorecer planos regionais de desenvolvimento agrícola. Seria lamentável que esse fundo pudesse vir a criar situações contrárias à igualdade de concorrência, favorecendo certas empresas ou certas regiões em detrimento de outras, ou que viesse a promover formas de concorrência dirigida das mais viciosas, contrárias à fluidez dos mercados e, portanto, do preço funcional.

Será conveniente ou simplesmente possível a Portugal ficar fora da zona livre? Se ficássemos fora a nossa capacidade de concorrência seria gravemente afectada no interior e exterior da zona, sobretudo em produtos

similares, enquanto a dos produtores da zona nos nossos territórios se acresceria por efeito dos melhores índices de produtividade resultantes da expansão no novo mercado.

Aos produtores portugueses que puderem realizar custos concorrenciais o mercado comum abre amplos horizontes. A expansão iniciada em sectores particulares não deixaria de ter repercussões favoráveis no conjunto económico nacional.

Seja como for, a ideia do mercado comum está em marcha. É um passo em frente na mecânica da expansão económica da Europa e será imensa a sua contribuição para elevar o nível de vida geral. Apressando a integração económica e social da Europa Ocidental, contribuirá poderosamente para o sossego político do nosso atormentado continente, podendo prever-se que a sua influência se fará sentir para além do Oder, como poderosa força de atracção do Ocidente sobre o Leste.

O mercado comum é um acontecimento revolucionário de transcendente significado na vida e no futuro da Europa. Elemento essencial da integração europeia no período continental em que historicamente entramos, ele é também, apesar da extensão e magnitude dos problemas que envolve, a fase de mais fácil solução no longo processo da institucionalização da Europa una na pluralidade nacional das soberanias em que se desdobra. Ou seremos nós a construir a nova Europa, ou outros a construirão contra nós.

Sr. Presidente: atrevo-me a reter ainda a atenção da Câmara sobre o problema do comércio português e da sua formação.

Fala o Ministro no seu relatório das «deficiências da organização comercial privada» e do esforço do Estado para as remediar, criando «a organização e os meios monetários indispensáveis ao apoio das iniciativas do comércio em matéria de prospecção e conquista dos mercados externos», para logo se queixar de que não se vêem melhorar nem as características nem a estrutura da produção e do comércio de exportação, e, voltando às culpas do comércio (pobre comércio, responsável de todo o mal desta terra), insiste sobre a «necessidade de, a curto prazo, se corrigirem as deficiências da nossa organização comercial, em grande parte responsável pela colocação dos excedentes (da produção nacional) no estrangeiro». Confia o Ministro «desta correcção o rápido aumento da exportação» e a «possibilidade de nos abalancharmos à execução de um plano de fomento económico traçado à escala das necessidades do País».

Foca-se ainda no relatório, e muito a propósito, em como o bilateralismo, pondo nas mãos do Estado os meios de criar situações de troca cómodas e seguras e tão fortemente lucrativas quão economicamente inconvenientes, deteriorou as qualidades de iniciativa do comerciante e o gosto do risco, sem os quais uma economia de mercado, uma economia em concorrência privada, não faz sentido, porque nega a sua utilidade social.

Poderia, com mais precisão, acrescentar-se ao comentário do Ministro que o bilateralismo abriu as portas do comércio a *tutti quanti*, a todo o fiel aventureiro que apareceu neste país dourado de comerciante, com o saco de veludo vermelho do peculato na mão a abrir-lhe o caminho, enquanto o comércio honesto se retraía, diminuído em face de processos que repele e de métodos comerciais que condena e se apartam da técnica dos mercados em activa concorrência em que se formara e que preconiza.

O bilateralismo é mais uma forma de concorrência desleal, como tantas outras que a ética comercial condena, que tende a afastar os bons para abrir caminho aos maus comerciantes.

Acusa-se o comércio de exportação, mais precisamente alguns sectores do comércio de exportação, de «insuficiências deliberadas» a propósito das nossas exportações para os Estados Unidos, mas — Santo Deus! — não é preciso descobrir esses sectores, mal definidos porém, para se dar pelo atraso na generalidade dos sectores da actividade nacional, tão evidente ele é.

O atraso nas técnicas comerciais de sectores ligados ou não à exportação é parte do complexo nacional, que prefere a tranquilidade de velhos hábitos à agitação do espírito renovador.

Em certa altura estranhou-se que os nossos produtos ultramarinos se não encaminhassem em mais larga escala para os Estados Unidos e houve quem, sem conhecimento das intimidades desta especialidade, acusasse de incompetência os exportadores, esquecendo-se de que os exportadores vendem sempre no mercado que maiores preços paga, em igualdade de condições de pagamento e de transferência.

Muitas vezes os preços mais altos derivam de situações viciosas dos câmbios fixados oficialmente. Em Portugal o caso verificou-se frequentemente. O atraso em alinhar com outros países nas facilidades concedidas às operações multilaterais ou a morosidade que, por vezes, se verifica em dar-lhes andamento é causa de que estranhos beneficiem das oportunidades que essas operações oferecem.

No dia em que se restabelecer o mercado das moedas e a livre concorrência das divisas e todas as peias tiverem caído, os desvios que agora se verificam na disparidade dos preços entre os diversos mercados, motivados pelos obstáculos postos ao livre jogo da arbitragem ou pelo dirigismo nas suas inoportunas aparições, cessarão as anormalidades e os vícios que agora causam reparos.

Por isso, quando o Governo se propõe «orientar os hábitos e as conveniências aparentes das actividades privadas», deveria confiar esse encargo à concorrência, assegurando-lhe condições de funcionamento que conduzam à elevação do nível técnico-financeiro das empresas, condições de concorrência que fechem o passo à incompetência, à imoralidade, à insuficiência financeira, mas que barrem também o caminho à concorrência desleal, subordinando intransigentemente todos aos princípios da ética comercial, princípios que a experiência consagrou e que, ao nível de integração mundial que atingimos, já poderiam bem tomar expressão formal num código de ética comercial, em cujo estudo tem trabalhado activamente há anos um grupo de peritos, sob o patrocínio de uma organização internacional de elevada categoria.

(Neste momento reassumiu a presidência u Sr. Deputado Albino Soares Pinto dos Reis Júnior).

O comércio andou sempre à frente nesta terra, até que o dirigismo lhe cortou o caminho. O comércio é muito positivo. A sua atenção não incide senão sobre os produtos que têm mercado.

No comércio externo só têm mercado os produtos que satisfazem necessidades e podem suportar a concorrência no preço, na qualidade, nos prazos de entrega, nas condições de pagamento e nas quantidades requeridas. As qualidades, os preços, os prazos de entrega, as quantidades requeridas, são atributos da produção.

O comércio constitui o mercado. Aceita os produtos quando estão em concorrência e movimenta-os, e já tem com isso muito que fazer. O que não pode é movimentar produtos que não existem senão na imaginação dos sonhadores de uma recomposição qualitativa da nossa exportação à base de produtos manufacturados, naturalmente de bens de consumo, porque são os menos exigentes em técnica industrial e investimentos, precisamente aqueles em que no Mundo existe notória sobre-produção e, portanto, mais activa concorrência se verifica e cuja expansão depende, em larga medida, do conhecimento oportuno das necessidades, gostos e preferências dos consumidores, o que constitui um despartido para o produtor estrangeiro.

Por isso, o comércio de exportação concentra o seu interesse nos produtos nacionais que mostram possuir condições de concorrência internacional. O comércio está atento ao desenvolvimento da produção nacional, porque é sobretudo no volume das transacções que assenta a sua prosperidade, tão reduzidas são as margens unitárias de benefício que o mercado lhe permite conservar para si nos produtos em activa concorrência.

Estas afirmações não significam que ignore as insuficiências técnico-financeiras de grande número de unidades do comércio. Parece, por isso, impor-se a sua reorganização ou reforma, que não será efectiva se não começar na fábrica e deverá incidir muito mais sobre a formação das unidades que o compõem do que sobre o sistema em si mesmo.

Para preservar as iniciativas e os estímulos humanos que as impulsionam e animam, para preservar um mercado real, não poderemos tolher o livre acesso à actividade comercial, mas poderemos estabelecer as regras que o regem.

Não pode deixar de haver na constituição de novas unidades uma submissão a três factores essenciais: capacidade financeira adequada, competência técnica comprovada e instalações apropriadas para o exercício da especialidade.

Se é fácil legislar a este propósito, bem mais difícil é tornar a lei realidade. Enquanto não existir o meio apropriado, como poderá desenvolver-se a espécie? Por isso não ganharemos nada em reformar no espaço e, sobretudo, em reformar um sector sem tudo reformar. Cuidado! Se formos lançados na voragem das organizações ciclópicas, em formas encobertas ou aparentes de monopólio, destruiremos simplesmente o mercado e o comerciante. Repito o que tantas vezes tenho dito: sem comerciantes não há comércio, nem mercado, nem renovação produtora, nem expansão económica sólida e duradoura.

O problema é essencialmente de instrução — instrução extensiva e intensiva em todas as camadas sociais, um vasto ensino de especialidades.

Não posso deixar de aplaudir calorosamente o Governo no propósito que manifesta de acelerar e aperfeiçoar o ensino técnico e o das especialidades. Não creio, porém, que o esforço do Estado, só por si, seja suficiente e verdadeiramente eficaz. Deveria ser suplementado pelo ensino em escolas patrocinadas pelas próprias actividades organizadas, que mais directo conhecimento têm das necessidades e, por isso, melhor podem ajustar os seus programas de ensino às modalidades novas que constantemente surgem no mundo dos especialistas e das especialidades, em activa renovação.

O problema é também o problema da formação de chefes, o grave problema da liderança. E aqui o papel da concorrência no mercado dos valores humanos, do valor pessoal, é sobrelevante.

Permita-me, Sr. Presidente, que, em nota final, diga ainda umas palavras sobre o aspecto mais característico da balança de pagamentos: a persistente contribuição das províncias ultramarinas para o equilíbrio das nossas contas internacionais.

O saldo favorável da balança de pagamentos do ultramar de 1948 a 1953, no montante de 8 247 000 contos, serviu para pagar o *déficit* de 8 183 000 contos da balança de pagamentos da metrópole no mesmo período.

A posição do ultramar como factor decisivo na liquidação das nossas contas internacionais mais ainda se acentuou nos anos subsequentes, o que poderá verificar-se mais precisamente quando se tiver uma ideia do montante dos invisíveis daquela proveniência nos últimos três anos.

Por isso, é de fundamental importância para o equilíbrio da zona económica e monetária portuguesa que se mantenha a preponderância do mercado internacional no escoamento dos produtos ultramarinos. Na medida em que assim deixar de ser, irá secando a fonte onde se alimenta o nível de vida da metrópole.

Com efeito, são os invisíveis e o saldo do comércio ultramarino que tornam possível manter-se no continente o nível de vida que desfrutamos e que as exportações e os invisíveis da metrópole, só por si, não garantem. Não deve escapar-nos o significado político deste facto.

Muito haveria ainda a dizer sobre a nossa balança de pagamentos, sobre as razões da sua composição e as implicações económicas, sociais e políticas que dela resultam. Ficará para outra ocasião, porque o tempo urge.

Muito haveria também a dizer sobre a política agrária e a política migratória, sobre a política ultramarina e a política comercial, sobre a política de fomento e o mercado dos capitais, sobre a política dos preços e dos salários, sobre a política industrialista, sobre a diversificação da produção e os imperativos da produtividade.

Trata o Ministro de tudo isto e muito mais nas duzentas páginas do seu relatório, cheio de estímulos ao estudo dos problemas nacionais. Para estar à altura das questões postas e da elevação com que são versadas seria necessário um longo discurso. Desse perigo vos preservou o Regimento.

Tenho dito.

Vozes: — Muito bem, muito bem!

O orador foi muito cumprimentado.